



sef

## EDITAL - ADITAMENTO

### Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Inteligência Artificial no Ensino” Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à Ação de Curta Duração (ACD) de “Inteligência Artificial no Ensino”, com o objetivo de capacitar profissionais da área da Educação, alunos e outros interessados, a ensinar e a utilizar ferramentas de Inteligência Artificial nas suas atividades, sendo dada especial atenção às questões éticas e às práticas com e sobre a IA em contexto educativo.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Formação superior de base em áreas não CTEAM (formação superior concluída ou a decorrer)  
Formação orientada a alunos do IPVC e de outras IES e a profissionais externos ao IPVC.  
Maiores de 18 anos.

Os formandos que concluíam com aproveitamento a microcredencial são elegíveis para a obtenção de uma Bolsa “Incentivo” de 100€.

#### 2. Condições de Reingresso

Não aplicável

#### 3. Calendário

| Ref. | Ação                                                                                      | De         | Até        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1    | Afixação do Edital                                                                        |            | 10 outubro |
| 2    | Apresentação das candidaturas (online)                                                    |            | 20 outubro |
| 3    | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados |            | 21 outubro |
| 4    | Reclamações – (comunicação por e-mail)                                                    | 22 outubro | 23 outubro |
| 5    | Decisão sobre as reclamações                                                              |            | 24 outubro |

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 30 formandos.

A abertura da ACD está condicionada a um número mínimo de 20 matrículas efetivadas.



## 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
  - Curriculum vitae;
  - Comprovativo das habilitações académicas
  - Comprovativo da formação de base
- c) Após identificada a situação de “admitido/a” dos candidatos, os mesmos ficam automaticamente matriculados nesta ACD.

## 6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- d) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

1. Não estar inscrito em outra ação de formação do Digit'ALL (ver nota).
2. Estar inscrito numa das escolas do IPVC
3. Ordem de submissão de candidatura

Nota:

Um formando inscrito numa outra ação de formação poderá frequentar a ação de formação desde que haja vaga.

## 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.



## 9. Exclusão de candidatos/As

São excluídos os/as candidatos/as que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Não se aplica

## 11. Informações

### a) Contactos

Serviços Académicos | [academicos@estg.ipvc.pt](mailto:academicos@estg.ipvc.pt) | Tel: 258 819 700 | ESTG-IPVC -  
Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo  
Gestão Pedagógica Projeto Digit'ALL - [miriammoreira@ipvc.pt](mailto:miriammoreira@ipvc.pt)

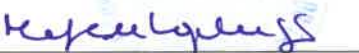
### b) Calendário e horário

27 outubro: 19:00h – 22:00h  
30 outubro: 19:00h – 22:00h  
06 novembro: 19:00h – 22:00h  
07 novembro: 19:00h – 22:00h  
13 novembro: 19:00h – 22:00h  
14 novembro: 19:00h – 22:00h  
20 novembro: 19:00h – 22:00h  
21 novembro: 19:00h – 22:00h  
27 novembro: 19:00h – 22:00h  
28 novembro: 19:00h – 22:00h  
31 novembro: 19:00h – 21:00h

Duração: 32 horas. Formação inteiramente lecionada online.

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 7 outubro de 2025

A Diretora

  
(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)